



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.875 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.258/2018.
Projeto de Lei nº 162/2018
AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GREMIO
RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO
IMPERIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO IMPERIAL** é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, inscrita sob o CNPJ nº 01.576.286/0001-10, com sede e endereço provisório na Travessa Senador Firmino Vasconcelos, 176, localizada no bairro da Pajuçara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4C608C2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/01/2019. Edição 5644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>